

**PORTARIA Nº 1302, DE 30 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II, Simbologia CAT-03, junto a Fundo Municipal de Educacao.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). SEBASTIANA MARIA DE LIMA , CPF Nº 576.124.983-91, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II, Simbologia CAT-03**, junto a Fundo Municipal de Educacao, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Dezembro de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1348, DE 30 de Dezembro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1302, DE 30 de Dezembro de 2020**, que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **SEBASTIANA MARIA DE LIMA**, CPF Nº **576.124.983-91**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II**, Simbologia CAT-03, junto a Fundo Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 de Dezembro de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**